



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro – CEP 37997 – 000 – Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

[E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa propor a aprovação da recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da CF/88 os servidores da Câmara Municipal de Claraval, com a devida aplicação do índice (INPC/IBGE de janeiro/2024 a Dezembro/2024), totalizando 5,00 %(cinco por cento) em relação ao valor da remuneração vigente. Ressalto que, com este reajuste a despesa com pessoal continuará atendendo aos limites constitucionais e legais, e não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara.

Claraval, 11 de fevereiro de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente